mar 2020
Programa Operacional Mar 2020

Prorrogação do período para apresentação de candidaturas

Tendo presente que durante o período fixado para a apresentação de candidaturas ocorre o mês de agosto, com a habitual paragem de atividades para férias de verão, são prorrogados, até **7/10/2016,** os prazos para o efeito estabelecidos:

Anúncio n.º 2/2016 - Apoio no Domínio da Transformação dos Produtos da Pesca e da Aquicultura
Portaria n.º 64/2016, de 31/03

Anúncio n.º 3/2016 - Apoio a Investimentos em Portos de Pesca, Locais de Desembarque, Lotas e de Abrigos
Portaria n.º 57/2016, de 31/03

Anúncio n.º 4/2016 - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura nos Domínios da Inovação, Aconselhamento e dos Investimentos Produtivos
Portaria n.º 50/2016, de 23/03

Lisboa, 23 de agosto de 2016
A Gestora do Mar 2020

Teresa Almeida

mar 2020
Programa Operacional Mar 2020

Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas

N.º 02/2016

Apoio no Domínio da Transformação dos Produtos da Pesca e da Aquicultura

Portaria n.º 64/2016, de 31 de março

A submissão de candidaturas ao abrigo do regime de apoio aprovado pela Portaria n.º 64/2016, de 31 de março, no domínio da transformação dos produtos da pesca e da aquicultura, é efetuada no período compreendido entre o dia 18 de julho de 2016 e o dia 23 de setembro de 2016.

Em coerência com o disposto no artigo 11.º do citado regime de apoio, a presente abertura rege-se pelos termos e condições seguintes.

1. **Objetivos e prioridades visadas:**
   Reforçar a competitividade das empresas integradas no sector da transformação dos produtos da pesca e da aquicultura, nomeadamente promovendo a eficiência energética, fomentando a inovação e potenciando a valorização dos produtos e a melhoria dos processos produtivos.
2. **Tipologia das atividades a apoiar:**
   a) Contribuir para a poupança de energia ou a redução do impacto no ambiente, incluindo o tratamento dos resíduos;
   b) Melhorar a segurança, a higiene, a saúde e as condições de trabalho;
   c) Apoiar a transformação de capturas de peixe comercial que não possa ser destinado ao consumo humano;
   d) A transformação de subprodutos resultantes das principais atividades de transformação;
   e) A transformação de produtos da aquicultura biológica em aplicação dos artigos 6.º e 7.º do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho, de 28 de junho de 2007;
   f) Dar origem a produtos novos ou melhorados, a processos novos ou melhorados, ou a sistemas de gestão e organização novos ou melhorados.
3. **Beneficiários:**

Podem apresentar candidaturas as PME cuja atividade se enquadre num dos seguintes códigos de atividade económica:

10201 - Preparação de produtos da pesca e da aquicultura;
10202 - Congelação de produtos da pesca e da aquicultura;
10203 - Conservação de produtos da pesca e da aquicultura em azeite e outros óleos vegetais e outros molhos;
10204 - Salga, secagem e outras atividades de transformação de produtos da pesca e aquicultura;
10411 - Produção de óleos e gorduras animais brutos (1);
10850 - Fabricação de refeições e pratos pré -cozinhados (1).

(1) Relativa a produtos da pesca e da aquicultura

4. **Dotação orçamental:**

A dotação orçamental total é de €26.666.667, dos quais 75% correspondem à participação do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.

5. **Forma, nível e limites dos apoios:**
   a) Os apoios públicos revestem a forma de subvenção não reembolsável;
   b) As despesas realizadas são comparticipadas em 50%;
   c) O apoio público é limitado a € 6.500.000 / operação.
6. **Forma de apresentação das candidaturas:**
   De acordo com o Despacho n.º 7032/2016, do Gestor do Mar 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio de 2016, as candidaturas são apresentadas em suporte de papel e em duplicado, junto das Direções Regionais de Agricultura e Pescas, mediante o preenchimento do respetivo formulário, disponível no sítio da *Internet* do Mar 2020, em www.mar2020.pt, acompanhado dos documentos de suporte ali indicados.
7. **Ponto de contacto para esclarecimento de dúvidas**
   Em caso de dúvidas contacte a Autoridade de Gestão do Mar 2020 através do seu endereço eletrónico candidaturas@mar2020.pt ou do telefone 211 165 700.

Lisboa, 13 de julho de 2016
A Gestora Adjunta do Mar 2020

Teresa Almeida